



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Quarta Seção da 14ª Região de Polícia Militar

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 144896582 - PMMG/14RPM/P4

Curvelo, 20 de julho de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Cotação Eletrônica

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de MESA PARA REUNIÃO, CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, MESA PARA ESCRITÓRIO e ESTANTE PARA ESCRITÓRIO, divididos em 3 (três) lotes, com entregas descentralizadas, para atender SAS/3º BPM, SAS/55º BPM e CM/23ª Cia PM Ind.

RECURSO AUTORIZADO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS: R\$ 10.056,50 (dez mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA:

A presente dispensa fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor. O procedimento será realizado por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo Estado de Minas Gerais, em observância às normas estaduais vigentes e aos princípios da administração pública. Ressalta-se que, nos termos da Resolução SEPLAG nº 115/2021, art. 4º, §1º, inciso I, é facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas hipóteses de dispensa de licitação, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente.

No caso em tela em razão do valor e modo simplificado da aquisição dos materiais/serviço a serem contratados, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Aprovado,

CARLOS WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, MAJ PM
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO DA 14º RPM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willian Pereira dos Santos, Major PM**, em 24/07/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144896582** e o código CRC **BBA99364**.

Referência: Processo nº 1250.01.0017676/2026-17

SEI nº 144896582